

**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

DESIGNAÇÃO	A TRIBUTAÇÃO DOS NOVOS RESIDENTES
FORMADORAS	Dra. Suzana Fernandes da Costa (Advogada Especialista em Direito Fiscal / Docente Universitária) Dra. Ana Martins Araújo (Advogada)
DATA	4 de dezembro de 2024 (4 ^a -feira)
HORÁRIO	9h00 às 13h00 (4 horas)
OBJETIVOS	analisar o regime português da residência fiscal, bem como os principais procedimentos para obtenção e alteração da morada fiscal. Os formandos vão também ficar a conhecer os benefícios aplicáveis aos novos residentes, bem como a jurisprudência mais atualizada nesta matéria
DESTINATÁRIOS	Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade.
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função.
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	Video-conferência
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	Residência fiscal: 1. Noção 2. Residência parcial 3. Dupla residência 4. A obtenção de NIF 5. A alteração da residência fiscal para Portugal 6. A alteração da morada retroativa 7. A troca de informações fiscais e a notificação os residentes com rendimentos de fonte externa



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

Regimes aplicáveis aos novos residentes:

1. Residente Não Habitual – regime provisório e obtenção para o futuro
2. Programa Regressar
3. Incentivo fiscal à investigação científica e inovação
4. Trabalhadores de start-ups
5. IRS Jovem

O teletrabalho internacional a partir de Portugal

A aplicação das convenções de dupla tributação

Proibição de discriminação dos não-residentes - jurisprudência

Meios de defesa

- indeferimento da alteração de residência
- indeferimento do estatuto de RNH
- liquidação indevida de IRS